



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

REQUERIMENTO N° _____/2019

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 106, inciso VIII, da Resolução n°. 387/91 (Regimento Interno), após a aprovação do Plenário, que seja o presente instrumento legislativo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de **instituir o programa de coleta seletiva de lixo eletrônico e tecnológico, no âmbito do município de Cariacica** e, se não o fizer, que proceda à elaboração de Projeto de Lei oriundo daquele Poder, conforme minuta em anexo, a fim de encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa para aprovação.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento legislativo visa a dar a destinação adequada ao lixo eletrônico descartado em todo o âmbito do município de Cariacica, tendo em vista que toneladas deste tipo de lixo são produzidas diariamente em todo país e em Cariacica não é diferente.

O crescimento da produção desse lixo se multiplica no mesmo ritmo acelerado que a criação de novas tecnologias pela indústria de eletroeletrônicos e eletrodomésticos que, a cada ano, lança novos produtos, cada vez mais sofisticados, fazendo com que as pessoas troquem seus aparelhos com mais rapidez o que representa milhões de toneladas de lixo, descartados anualmente só no Brasil.

O lixo eletrônico quando descartado de forma incorreta pode gerar sérios riscos ao meio ambiente e à saúde da população. Isso se deve ao uso de metais pesados, altamente tóxicos, na composição desses equipamentos. Quando os produtos eletroeletrônicos são descartados de forma incorreta, acabam sendo absorvidos pelo solo com o qual tiveram contato, contaminando também, posteriormente o lençol freático. A queima desses resíduos também não é a forma adequada de descarte, pois libera toxinas extremamente perigosas para a saúde humana.

O objetivo do Programa de coleta seletiva de lixo é evitar que esse lixo seja jogado em qualquer lugar, podendo causar danos irreparáveis à sociedade como um todo.

Ressalta-se ainda que vários componentes desse lixo eletrônico podem ser reutilizados na manutenção e criação de equipamentos dentro da própria Administração Pública, barateando e acelerando vários processos de conservação dos equipamentos também no setor público, caso haja interesse.

Portanto, eis que trago à apreciação desta Casa de Leis o requerimento ora apresentado, na certeza de que o conjunto dos parlamentares deste município opinará pela sua aprovação, tendo em vista a sua inegável relevância ambiental.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de setembro de 2019.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA

Vereador (PV)

Rua Waldemar Siepierski N° 200 – Rio Branco – Cariacica ES – CEP 29147-600 -15°A/Gab.1504
Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203

Identificador: 3100300039003000350033003A003000 Conferência em <http://www.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>.